

ATO N.º 686/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, em seus Artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, bem como na Constituição Federal, em seus artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, e tendo em vista o que consta no Processo nº 365177/2020, e Proposta nº 012/GM/CMMCE/DGP/PMMT/20, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma por invalidez, com proventos integrais, o Sr. UELKE PRUDENCIO DE JESUS, portador do RG 882.970/PMMT e do CPF n.º 865.901.541-04, na graduação de TERCEIRO SARGENTO - PM, Nível "02", contando com 22 Anos, 06 Meses, e 18 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: NA CORPORACÃO: 17 anos, 02 meses e 25 dias, no período de 27.10.2003 a 21.01.2021. AVERBADOS: 05 anos, 03 meses e 23 dias, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Nova Xavantina - MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 292668db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar